



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 689 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "Projeto de Redução de Demandas".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028539/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Flávia Borges Paulino, matrícula S066901, e Lucas Macêdo Bustamante, matrícula S065450, como gestores titulares e Flávia Mendes Mascarenhas Góes, matrícula S075960, e Rafael de Souza Dourado, matrícula S064909, como gestores substitutos da iniciativa estratégica "Projeto de Redução de Demandas".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 184 de 12 de março de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 23/09/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3139575** e o código CRC **5B2BC60B**.